

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações da Gerência de Meio Ambiente da EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **J. L. EISENBERGER & CIA LTDA**, sobre itens do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de elaboração de Inventário de Emissão de Gases de Efeito Estufa para determinar fontes e a quantidade de GEE (Gases de Efeito Estufa) lançada à atmosfera em decorrência das atividades da EMAP no Porto do Itaqui e terminais externos por ela administrados (Terminal de Passageiros do Cajupe, Ponta da Espera e Cais de São José de Ribamar), bem como para elaboração de Plano de Ação para redução das emissões de GEE. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

**QUESTIONAMENTO 1:**

*Questiona-se: O pagamento do trabalho será feito somente após a finalização de todas as Atividades descritas no ITEM 8.7 do Termo de Referência? Ou o pagamento será realizado em partes, após a conclusão de cada atividade?*

**Resposta da EMAP:**

O pagamento será feito após a conclusão de cada atividade realizada. Conforme o item 15.6 do Termo de Referência - TR, o prazo de pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento da Nota Fiscal pela fiscalização do contrato. Quando da apresentação da Nota fiscal, devem ser apresentados também (para instrução do processo de medição e pagamento) os documentos listados no item 15.7 do referido TR.

São Luís/MA, 07 de agosto de 2020.

**Vinicius Leitão Machado Filho**  
Pregoeiro da EMAP